



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 058/2022

APROVADO
Em 22/11/22

Institui o Dia Municipal do Profissional de Imprensa na cidade de Sousa e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui no Município de Sousa, o Dia Municipal do Profissional de Imprensa, e dispõe sobre sua comemoração.

Art. 2º. Fica considerado o dia 07 de novembro como o Dia Municipal do Profissional de imprensa.

Parágrafo Único - O Dia Municipal do Profissional da Imprensa fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. As autoridades competentes do município poderão promover palestras, seminários e demais eventos alusivos à data.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 07 de novembro de 2022


ANTÔNIO EUGÊNIO RODRIGUES RAMOS
Vereador

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 08/11/22


Presidente